LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2022
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE EMPREGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, MEDIANTE CONCURSO PÚBLICO E AUMENTO DE VAGAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE PLANALTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OLIMPIO SEVERINO DA SILVA, Prefeito do Município de Planalto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pela legislação, especificamente a Lei Complementar nº 023/93 (Lei do Regime Jurídico Único), dos artigos 4º, I, 34, I, II, da Lei Orgânica do Município e dos artigos 30, I, 37, II, 39, inciso I, § 1º, da Constituição da República Federativa do Brasil,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Planalto APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

Art. 1º – Fica criado 01 (um) Emprego de **PEDREIRO AZULEJISTA** no Quadro dos Empregos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal;

Parágrafo Único: As especificações da categoria funcional de que trata esse artigo estão definidas no anexo único da presente Lei.

Art. 2º - Fica criado 01 (um) Emprego de **COVEIRO** no Quadro dos Empregos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal;

Parágrafo Único: As especificações da categoria funcional de que trata esse artigo estão no anexo único da presente Lei;

Art. 3º - Fica criado 01 (um) Emprego de **MECÂNICO DE AUTOS** no Quadro dos Empregos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal;

Parágrafo Único: As especificações da categoria funcional ficam estabelecidas no anexo único da presente Lei.

Art. 4º - Aumentam-se 02 (duas) vagas do emprego de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** no Quadro dos Empregos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal;

Parágrafo Único: As especificações da categoria funcional, bem como carga horária e referência salarial estão estabelecidas nas Leis Complementares Municipais nº 003/2018 e 013/2019.

Art. 5º - Aumenta-se 01 (uma) vaga do emprego de provimento efetivo de **PSICÓLOGO (40 horas)** no Quadro dos Empregos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único: As especificações da categoria funcional, bem como, carga horária e referência salarial

estão estabelecidas nas Leis Complementares Municipais nº 003/2018 e 004/2018.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Planalto (SP), Paço Municipal "Gelsomino Toloy", 24 de fevereiro de 2022.

OLIMPIO SEVERINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação em mural público, de acordo com a Lei nº 031/93, de 31 de agosto de 1993.

AIRTON DA SILVA REGO
OAB/SP 322952

ROSÂNGELA CHAVES
SECRETARIA GERAL INTERNA

ANEXO ÚNICO
ATRIBUIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS

EMPREGO: PEDREIRO AZULEJISTA
REFERÊNCIA: 22
ATRIBUIÇÕES:
Síntese dos deveres: Executar trabalhos especializado em assentamento de cerâmicas, azulejos e porcelanatos, além de construção, reforma e manutenção de obras civis, no que se refere a alvenaria de tijolos, pedras de cantaria, blocos e concreto, contrapisos, revestimentos de pisos e paredes em geral, monta painéis de alvenaria pré-fabricados ou convencionais.
Exemplos de atribuições: Assentar tijolos, ladrilhos, pisos ou pedras, superpondo-os em fileiras ou seguindo os desenhos, para levantar paredes, vigas, pilares, degraus de escadas e outras partes da construção; Verificar as características da obra, examinando plantas e outras partes da construção para selecionar o material e estabelecer as operações a executar; Executar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes; Executar serviços de acabamento em geral, tais como revestimentos e pavimentação ou paredes com ladrilhos e azulejo, instalação de rodapés, verificando materiais e ferramentas necessárias para execução do trabalho; Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos equipamentos e materiais que utiliza; Cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento definidos pelo órgão; Executar outras atividades compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a-) Horário de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais;

REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DO EMPREGO:
a-) Idade mínima de 18 (dezoito) anos;
b-) Alfabetizado.

EMPREGO: COVEIRO
REFERÊNCIA: 22
ATRIBUIÇÕES:
Síntese dos Deveres: Executar atividades diárias de manutenção, limpeza, roçagem e conservação dos cemitérios e controlar, segundo as normas estabelecidas, o cumprimento das exigências para sepultamento, exumação e localização das sepulturas.
Exemplos de atribuições: Executar serviços de inumações e exumações em geral; Abrir covas para a realização de sepultamentos, dentro das normas de higiene e saúde pública e moldar lajes para tampá-las; Proceder no controle de funerais e na execução de sepultamentos, acompanhando os enterros, auxiliando no transporte de caixões, manipulando as cordas de sustentação e facilitando o posicionamento da entrada do caixão na sepultura; Fechar as sepulturas cobrindo-as com terra ou fixando-lhe uma laje; Efetuar a marcação de sepulturas a serem cavadas, escorando as paredes de abertura ou retirando a lápide e limpando o interior das covas já existentes; Realizar a localização dos jazigos e sepulturas nas plantas do cemitério; Zelar pela conservação dos jazigos e sepulturas e pela segurança do cemitério; Limpar, capinar e caiar muros, paredes e sepulturas em geral, mantendo-os

limpos e carregando os lixos existentes nos cemitérios; Abrir e fechar os portões e controlar o horário de visitas; Assentamento de tijolos e preparo da massa de cimento e concreto; Transportar materiais e equipamentos de trabalho, conservando-os; Preparar, adubar a terra e realizar serviços de
jardinagem, de plantio de árvores e de espécies ornamentais e aguá-las; Transladar restos mortais para os ossários; Executar outras atividades compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a-) Horário de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais;

REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DO EMPREGO:
a-) Idade mínima de 18 (dezoito) anos;
b-) Alfabetizado.

EMPREGO: MECÂNICO DE AUTOS
REFERÊNCIA: 49
ATRIBUIÇÕES:
Síntese dos Deveres: Diagnosticar problemas de forma rápida e precisa em automóveis, além de realizar manutenção de veículos, motocicletas, motores e similares, desmontando, reparando, substituindo, ajustando e lubrificando o motor e peças anexas.
Exemplos de atribuições: Executar revisão e conserto de sistemas mecânicos, eletrônicos e eletromecânicos de veículos em geral, máquinas pesadas, implementos tracionados, bem como equipamentos estacionários; Executar montagem e

desmontagem de bombas e comandos hidráulicos de máquinas e dos veículos equipados com o referido sistema; Executar manutenções em conjuntos de transmissão, suspensão, sistema de alimentação, seja mecânico ou eletrônico de motores a diesel, gasolina ou flex; Substituir peças avariadas; Executar ajustes, bem como regulagens e pequenas soldas em estruturas físicas dos veículos em geral; Fazer o preenchimento de formulários, impressos ou digitalizados em geral, apresentando informações como o tempo dedicado ao atendimento, bem como as peças e o ferramental necessário ou, utilizado na execução de ordem de serviços; Apresentar relações de peças devidamente formalizadas em formulários impressos e digitalizados à coordenação imediata, para que seja providenciado o pedido de compra; Emitir relatórios quando solicitado pelo superior hierárquico, informando criteriosamente as atividades desenvolvidas no período solicitado; Prestar esclarecimentos ao superior imediato, bem como contribuir, sugerindo, orientando e recomendando a todos os membros da sua equipe as melhores técnicas acerca das atividades desempenhadas no trabalho; Regular motores de veículos, segundo orientação recebida; Executar manutenção preventiva de veículos, máquinas pesadas, bombas e aparelhos; Executar a lubrificação de peças, ferramentas e partes móveis de motores, segundo orientações recebidas; Executar a substituição de pneus avariados e consertar câmaras de pneus avariadas utilizando remendo de borracharia; Operar bombas de abastecimento de combustível; Conduzir/dirigir veículos visando à realização de atendimentos externos; Manter e conservar os equipamentos que utiliza; Manter o local de trabalho limpo e arrumado; Executar outras

atividades compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a-) Horário de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais;

REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DO EMPREGO:

a-) Idade mínima de 18 (dezoito) anos;

b-) Ensino Médio Completo.

OLIMPIO SEVERINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação em mural público, de acordo com a Lei nº 031/93, de 31 de agosto de 1993.

AIRTON DA SILVA REGO
OAB/SP 322952

ROSÂNGELA CHAVES
SECRETARIA GERAL INTERNA

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO
ART. 16 LEI COMPLEMENTAR 101/2000

O projeto de Lei Complementar **nº 001/2022,** que a criação de 3 cargos acompanhado deste demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro.

Todas as despesas que constam nesse projeto de lei estão plenamente amparadas pelas dotações no orçamento vigente e asseguradas como prevê o art. 16 da Lei complementar 101/2000 e para os próximos dois exercícios, conforme demonstrativo abaixo:

DOTAÇÃO PREVISTA X DESPESA EXPANDIDA PARA O EXERCICIO DE 2022

DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA		DOTAÇÃO	EMPENHOS
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.500.000,00	17.044.456,73
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTARIAS		
319094	INDENIZAÇÃO RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
339197	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL		

DOTAÇÃO PREVISTA X DESPESA EXPANDIDA PARA O EXERCICIO DE 2023

DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA		DOTAÇÃO	EMPENHOS
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.000.000,00	18.828.120,92
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTARIAS		
319094	INDENIZAÇÃO RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
339197	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL		

DOTAÇÃO PREVISTA X DESPESA EXPANDIDA PARA O EXERCICIO DE 2024

DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA		DOTAÇÃO	EMPENHOS
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.000.000,00	20.705.540,38
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTARIAS		
319094	INDENIZAÇÃO RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		

339197	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL		

Após asseguradas as dotações o município fez uma previsão das despesas de gastos com pessoal comparados à Receita Corrente Liquida, conforme comparativo abaixo, onde é possível constatar que o município está enquadrado de acordo com art. 22 da Lei complementar 101/2000 no percentual de 54%.

DECLARAÇÃO

OLIMPIO SEVERINO DA SILVA, prefeito do município de Planalto - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

No **uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário – Financeiro DECLARO existir recursos para realizar o gasto, cujas despesas, no exercício financeiro de 2022, correrão por conta das dotações orçamentárias contidas no orçamento vigente, estando adequadas à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.**

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Planalto-SP., 23 de fevereiro (02) de 2022

OLIMPIO SEVERINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE PLANALTO
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.935.763/0001-25

	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
DESPESA COM PESSOAL	1.236.258,65	1.300.018,48	1.362.101,14	1.380.701,66	1.369.084,12	1.340.432,37	1.271.198,40	1.335.756,40	1.322.281,63	1.356.300,40	1.319.785,72	1.523.450,76
(+) EMPRESAS MEDICAS SUBSTITUIÇÃO DE MAO DE OBRA	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
(+) CRIAÇÃO 3 CARGOS	6.699,00	6.699,00	6.699,00	6.699,00	6.699,00	6.699,00	6.699,00	6.699,00	6.699,00	6.699,00	6.699,00	13.398,00
(=) DESPESA TOTAL COM PESSOAL	1.312.957,65	1.376.717,48	1.438.800,14	1.457.400,66	1.445.783,12	1.417.131,37	1.347.897,40	1.412.455,40	1.398.980,63	1.432.999,40	1.396.484,72	1.606.848,76
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	33.246.142,71											
% APLICAÇÃO DESPESA	**51,27**											

	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
DESPESA COM PESSOAL	1.378.605,53	1.445.553,35	1.510.740,14	1.530.270,70	1.518.072,28	1.487.987,94	1.415.292,27	1.483.078,17	1.468.929,66	1.504.649,37	1.466.308,96	1.687.191,20
(+) EMPRESAS MEDICAS SUBSTITUIÇÃO DE MAO DE OBRA	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
(+) CRIAÇÃO 3 CARGOS	7.033,95	7.033,95	7.033,95	7.033,95	7.033,95	7.033,95	7.033,95	7.033,95	7.033,95	7.033,95	7.033,95	14.067,90
(=) DESPESA TOTAL COM PESSOAL	1.455.639,48	1.522.587,30	1.587.774,09	1.607.304,65	1.595.106,23	1.565.021,89	1.492.326,22	1.560.112,12	1.545.963,61	1.581.683,32	1.543.342,91	1.771.259,10
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	37.235.679,84											
% APLICAÇÃO DESPESA	**50,56**											

	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24
DESPESA COM PESSOAL	1.528.421,46	1.598.716,67	1.667.162,80	1.687.669,88	1.674.861,54	1.643.272,98	1.566.942,53	1.638.117,73	1.623.261,79	1.660.767,48	1.620.510,05	1.859.822,06
(+) EMPRESAS MEDICAS SUBSTITUIÇÃO DE MAO DE OBRA	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
(+) CRIAÇÃO 3 CARGOS	7.385,65	7.385,65	7.385,65	7.385,65	7.385,65	7.385,65	7.385,65	7.385,65	7.385,65	7.385,65	7.385,65	14.771,30
(=) DESPESA TOTAL COM PESSOAL	1.605.807,10	1.676.102,31	1.744.548,44	1.765.055,53	1.752.247,19	1.720.658,63	1.644.328,18	1.715.503,37	1.700.647,44	1.738.153,13	1.697.895,70	1.944.593,35
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	40.959.247,82											
% APLICAÇÃO DESPESA	**50,55**											

Avenida Carlos Gomes, nº 971 – Centro – CEP: 15.260-000 – Planalto-SP – Telefone: 18 3695-9500
www.planalto.sp.gov.br – contabilidade@planalto.sp.gov.br